



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 771 DE 06 DE JANEIRO DE 2016

SÚMULA: Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fato contido no protocolado sob nº 2227/2015 e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de apuração do fato relatado no protocolado sob nº 2227/2015;

Considerando que nos referidos autos consta assunto de interesse público;

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

DECRETA:

Art. 1º Para cumprimento da apuração de fato contido no protocolado sob nº 2227/2015, fica designada a seguinte Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes funcionários públicos:

- a) Presidente: RITA DE CÁSSIA DE MELO CORREA;
- b) Relator/Secretário: JANAÍNA BONIN ALVES;
- c) Vogal/Membro: FRANCISCO ORLANDO VENANTE;
- d) Suplente: ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO;

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá intimar os interessados que são partes no processo para produzir as provas que entenderem pertinentes.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior, encaminhando-se, ao final, relatório definitivo.



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 06 de janeiro de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal